



OFÍCIO/CNASI/Nº024/2015

Brasília, 23 de outubro de 2015.

**Exmo. Senhor
PATRUS ANANIAS
DD. Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário
E SENHORA MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN
DD. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -
INCRA
Brasília-DF**

INCRA
Recebido na GABT - 2
Em 26 / 10 / 2015
As 11 h 13
Silvânia

Vimos através do presente, após algumas considerações, solicitar ao final, o quanto segue:

Considerando a notória manifestação de Vossas excelências no tocante a justa e necessária observância ao cumprimento da função social da propriedade da terra e do Incra enquanto instrumento de Estado para aferi-lo e implementá-lo;

Considerando, a despeito de todo significado da terra e da importância que o Incra deveria possuir, assim como órgãos como Polícia Federal e Receita Federal, respectivamente (a primeira que tem *como atribuição apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União e, a segunda é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País*), ou seja, que atuam sobre as consequências da produção enquanto o Incra atua sobre a causa, alicerce, a terra, enquanto ativo principal para nossa soberania territorial, alimentar, energética, geradora de uma infinidade de matérias-primas, etc. no entanto, estranha e contraditoriamente o Incra que cuida deste pilar, amarga uma posição coadjuvante, enquanto que os demais que tem atribuições coadjuvantes, auferem importância, valorização e reconhecimento público, que forçosamente temos que reconhecer se deu graças o seu fortalecimento.

Isto resta evidente nossa convicção de que somente alcançaremos a posição de ator principal sobre este pilar, um dos principais de nossa soberania econômica, política, social e ambiental chamado terra e território, se houver fortalecimento destes instrumentos/ferramentas de Estado chamado Incra e MDA.



Ademais, neste sentido, há também outros pontos indispensáveis a serem considerados, quais sejam:

1 - Nossa meta/bandeira/luta foi a de nos assemelhar a carreira ambiental, que contava com previa aprovação do congresso e, da qual só abrimos mão a pedido da direção do Incra e MDA para construirmos uma proposta conjunta com SindPFA;

2 - A expectativa gerada opor Vossas Excelências (Ministro e Presidente do Incra), não só para categoria, mas pública em relação ao fortalecimento do MDA e Incra, incluso a valorização de seus servidores e ampliação e fortalecimento de nossas atribuições, que redundou em aviso ministerial além, repetimos, declarações públicas amplamente divulgadas pela grande mídia;

3 - Mesmo considerando a crise, houve ampliação do Plano Safra e estabelecimento de metas de assentamento de famílias que, somadas a uma situação de precariedade de atuação do MDA e Incra, forçosamente demandaria contratação de servidores para operá-lo, por conseguinte com remuneração compatível indispensável para estancar o alto índice de evasões e dar conta de aplicação dos recursos de forma eficiente e responsável;

4 - Que nossa situação, se não única, apresentava um importante diferencial, referimo-nos no tocante a real possibilidade na relação fortalecimento/valorização com e arrecadação de recursos via ajustes no valor de certidões e ITR;

5 - A promessa da Presidente Dilma por ocasião da última Assembleia Geral das Nações Unidas na qual prometeu desmatamento zero, o que impõe a efetivação de regularização fundiária e fiscalização das propriedades;

6 - Também os compromissos que o Brasil assumirá por ocasião da COP 21, que dentre outras coisas apontará para necessidade de rastreamento da origem de alimentos, sobretudo os destinados para exportação, enquanto proposta para política global de alimentação e seus desdobramentos para tentar conter o desmatamento e outros crimes ambientais, aquecimento global, uso de agrotóxicos, refugiados climáticos, política de imigração, etc, condição que exigirá a efetiva interface entre número de matrícula de imóveis, cadastros e geoprocessamento;

7 - E, considerando ainda, o questionamento em relação a qual página da história Vossas Excelências pretendem construir diante das posições que ocupam?

Por fim, repetimos, que a proposta apresentada pela SRT/MPOG de 10,8% em dois anos, rejeitada pela categoria sobretudo em função da expectativa gerada pelo aviso Ministerial e as reuniões da mesa, MDA/INCRA somada a criação de GT para reestruturação da carreira, acabaram por gerar e ampliar um quadro de incertezas e desmotivação na categoria.

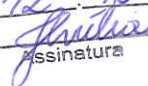


Dito isto, urge que Vossas Excelências, não só na condição de Presidente do Inra e de Ministro, respectivamente, mas sobretudo enquanto líderes e autoridades máximas, efetivamente intercedam na reabertura de negociações e proposições para que possamos avançar do discurso para prática no revigoramento dos instrumentos responsáveis pela reforma agrária e pela manutenção e fortalecimento da agricultura familiar.

Enquanto aguardamos retorno, aproveitamos o ensejo para reiterar nosso total e irrestrito apoio as causas que nos irmanam na construção de uma sociedade justa e sustentável.

Atenciosamente,

 Arnaldo José Santa Cruz Júnior	 Maria Cleuza Carneiro
 Decio Monteiro Direção Nacional da CNASI	

MDA RECEBIDO NO
PROTOCOLO GERAL
Em 26 / 10 / 15
às 22 / 16 hs

Assinatura